

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016179360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;
1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 959874

PORTARIA Nº 510/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016181843, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;
1. IPC - JOSELITO CARDOSO CARVALHO - MAT: 54182660
2. IPC - IONILDE DA SILVA AZEDO - MAT: 51472393
3. DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT: 5207088
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 959875

PORTARIA Nº 511/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/177063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11a 14/05/2016;
1. IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807
2. EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 959876

PORTARIA Nº 512/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/155156, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/04/2016. ;
1. MPC - ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 960047

PORTARIA Nº 513/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016179360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 13/05/2016;
1. IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 960265

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os autos do **PAD nº. 031/2013-DGPC/PAD, de 14.11.2013**, que apurou ilícito administrativo atribuído ao servidor **LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil**, acusado, em tese, de ter mantido presos na carceragem da Depol de Acará, sem o respectivo procedimento policial, fato ocorrido em 15/05/2012 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 210/2015-CONJUR, de lavra da Delegada de Polícia Civil Dorotheá Calandrini Silva, a qual vislumbrou a ocorrência da prescrição punitiva, razão pela qual sugeriu o arquivamento dos presentes autos;
CONSIDERANDO ter sido constatada a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;
R E S O L V E:
I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2013-DGPC/PAD, de 14.11.2013**, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor **LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil**;
II - **Determinar** à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.123, de 09/05/2016.
Protocolo 959882

PORTARIA Nº 035/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os autos do **PAD instaurado por meio da Portaria nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014**, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores **REINALDO MARQUES JUNIOR - Delegado de Polícia Civil**, **JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil**, **RODRIGO DE PAIVA BARROS - Escrivão de Polícia Civil** e **MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil**, acusado, em tese, de ter mantido presos na carceragem da Depol de Acará, sem o respectivo procedimento policial, fato ocorrido em 15/05/2012 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, e Parecer Jurídico nº 001/2016-CONJUR, exarado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos I Ademildo Pantoja da Silva;
R E S O L V E:
I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014**, que apurou a conduta dos servidores **REINALDO MARQUES JUNIOR - Delegado de Polícia Civil**, **JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil**, **RODRIGO DE PAIVA BARROS - Escrivão de Polícia Civil** e **MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil**;
II - **Determinar** à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.123, de 09/05/2016.
Protocolo 959883

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 33/2016- PCE/PB/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre, CNPJ nº 04.876.538/0001-15.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Bagre/PA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016
ORDENADOR: Rilmir Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
PREFEITURA: Cledson Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal de Bagre/PA
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Avenida Barão do Rio Branco, nº 658, Bairro: Centro, CEP: 68.475.000, Bagre/PA.
Protocolo 960056

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 34/2016- PCE/PMB/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Breves, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Breves/PA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016
ORDENADOR: Rilmir Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
PREFEITURA: José Antonio Azevedo Leão
Prefeito Municipal de Breves/PA
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.800.000, Breves/PA.
Protocolo 960059

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 35/2016- PCE/PG/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Goianésia do Pará/PA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016
ORDENADOR: Rilmir Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
PREFEITURA: Antonio Pego
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-Pa e Av. Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Colegial, CEP: 68.639.000, Goianésia do Pará/PA.
Protocolo 960060

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 36/2016- PCE/PC/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil